

# ***Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas***

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CMA**

### **Formação de Preços para Obras Públicas**

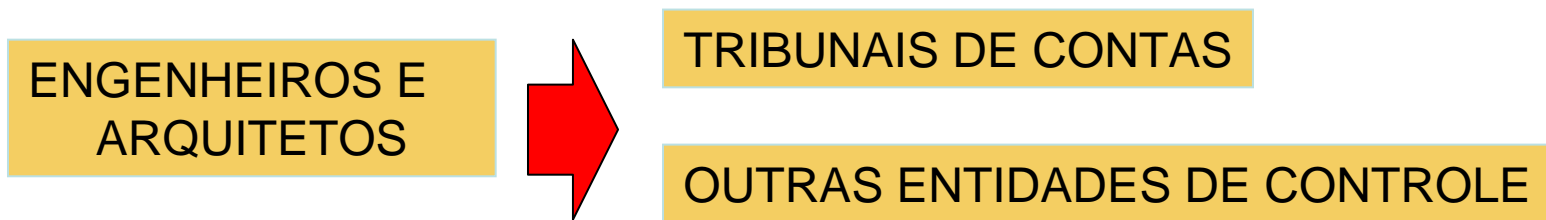
**Eng. Pedro Paulo Piovesan de Farias**  
TCE – PR  
Vice Presidente do Ibraop



BRASÍLIA - ABRIL DE 2010

# IBRAOP

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas congrega Engenheiros e Arquitetos que atuam no controle de obras públicas (em especial, no Controle Externo).



Principal Objetivo:

**Aprimoramento dos métodos e procedimentos de auditoria e controle de obras e serviços de engenharia.**

# Peculiaridades das obras



- Cada obra é singular e o objeto a ser contratado deve ser “fabricado” com exclusividade;
- Cada projeto, **INCLUSIVE O PREÇO DA OBRA**, depende do local, da época, da demanda e outros fatores exclusivos;
- Projeto é “perecível”.

# QUALQUER OBRA REQUER:

- PLANEJAMENTO
- **PROJETO COMPLETO**  
( incluindo seu **ORÇAMENTO** ) – L.F. 8.666/93
- **PROFISSIONAL HABILITADO** - L.F. 5.194/66

# PROBLEMAS

A MAIORIA DOS INSUCESSOS DE OBRAS PÚBLICAS É CAUSADA POR **PLANEJAMENTO E PROJETOS INADEQUADOS**

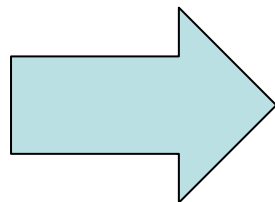
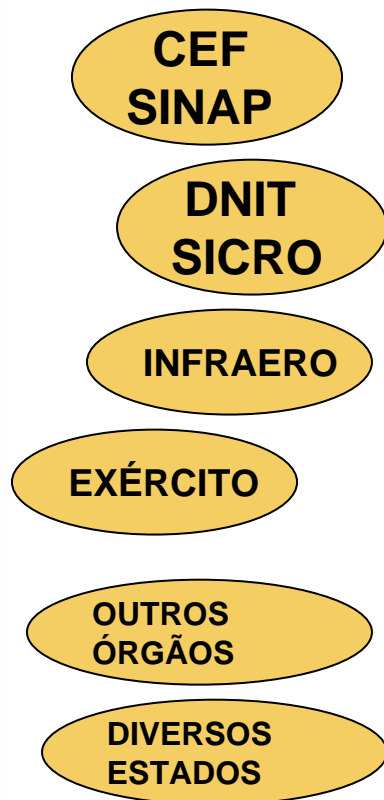
AS UNIDADES DE ENGENHARIA DO SETOR PÚBLICO FORAM **DESMANTELADAS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS**

# ORÇAMENTO DE OBRA

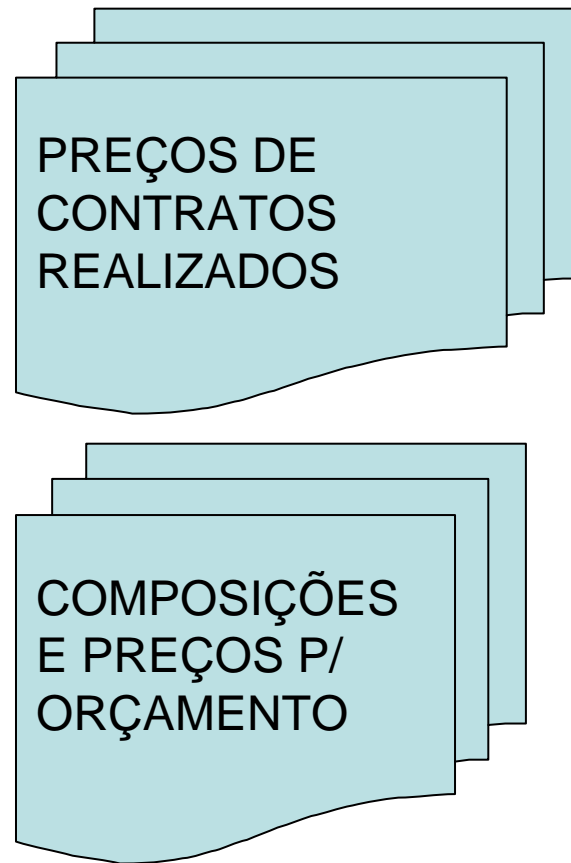
- EXISTE UMA INFINIDADE DE SERVIÇOS E DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS;
- OS ORÇAMENTOS DEVEM SER FEITOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, RESPONSÁVEIS POR SUA PRECISÃO;
- CADA OBRA DEVE TER ORÇAMENTO EXCLUSIVO E DETALHADO;
- SISTEMAS DE PREÇOS DEVEM EXISTIR E SER USADOS COMO REFERÊNCIA, EVITANDO O RETRABALHO E AUXILIANDO NO CONTROLE.

# SISTEMAS DE PREÇOS

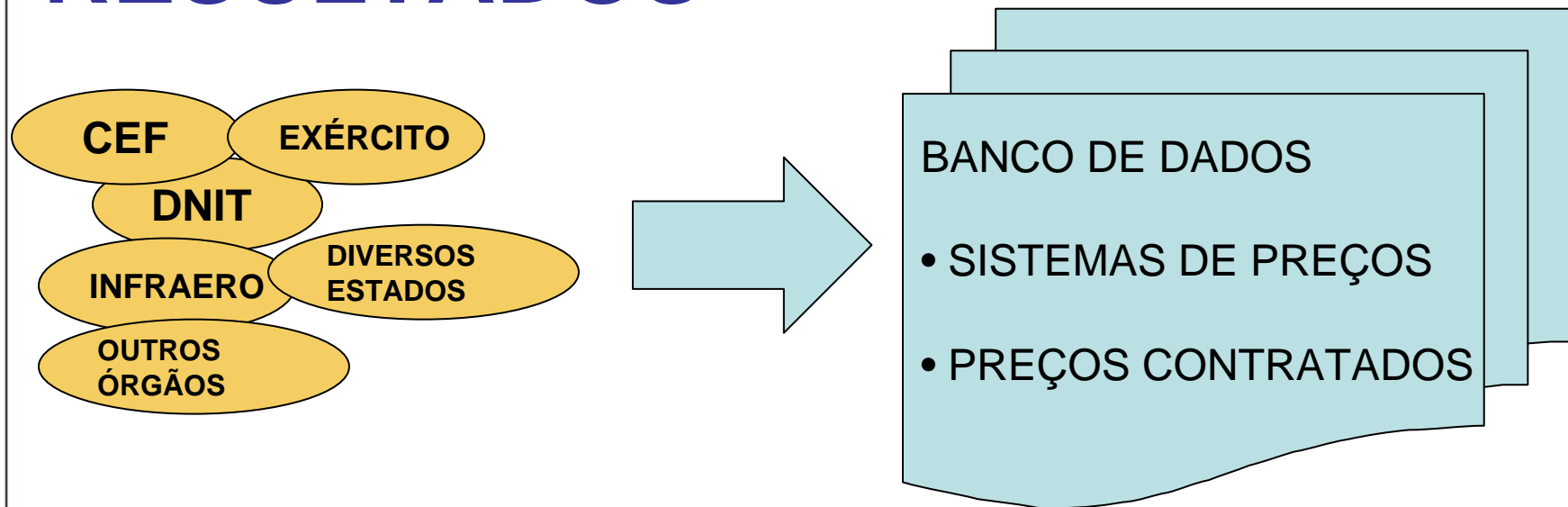
## EXECUTORES DE OBRAS



## BANCOS DE DADOS



# RESULTADOS



**O SISTEMA ASSIM CONSTITUIDO PODE PROPORCIONAR:**

- **PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE**
- **AFERIÇÃO DO EQUILÍBRIO DOS PREÇOS REALMENTE CONTRATADOS PELO SETOR PÚBLICO, ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS, AMPLIANDO O CONTROLE EXTERNO E SOCIAL**



# É NECESSÁRIO:

- **RESGATAR A CAPACIDADE DOS SETORES TÉCNICOS DE ENGENHARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;**
- **CRIAR CADASTRO DE INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS (PLS 439-2009, Sen Jefferson Praia);**
- **CRIAR UNIDADE RESPONSÁVEL POR REUNIR E GERENCIAR OS DIVERSOS DADOS DE SISTEMAS DE PREÇOS;**

# CONCLUSÃO:

## PARA QUALQUER SISTEMA DE PREÇOS A SER ADOTADO:

- DEVE EXISTIR SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL;
- O SISTEMA DEVE SER ABERTO À LIVRE CONSULTA E AUDITADO, TRANSPARENTE EM TODOS OS SEUS NÍVEIS (COMPOSIÇÕES E PREÇOS DE INSUMOS);
- DEVE SER CRITERIOSAMENTE UTILIZADO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, QUE SEJAM RESPONSÁVEIS PELO ORÇAMENTO QUE VIEREM A ELABORAR;
- OS SETORES DE ENGENHARIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DEVEM SER “RESGATADOS”.

# Contatos

[www.ibraop.org.br](http://www.ibraop.org.br)

[ibraop@ibraop.org.br](mailto:ibraop@ibraop.org.br)

**Pedro Paulo Piovesan de Farias**  
*pedropaulofarias @ tce.pr.gov.br*

**Cezar Augusto Pinto Motta**  
*cmotta @ tce.rs.gov.br*

**Pedro Jorge Rocha de Oliveira**  
*pedroj @ tce.sc.gov.br*



**SENADO FEDERAL**

Audiência Pública da CMA

BRASÍLIA - ABRIL DE 2010